



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA

GABINETE VEREADORA LIDUINA DO PIAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2026

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ
PORANGUENSE À SENHORA FABÍOLA
CARNEIRO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fundamento no art. 185, alínea "g" c/c art. 251, I do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Poranguense à senhora **Antônia FABÍOLA Bezerra Lopes CARNEIRO**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Poranga e à sua população.

Art. 2º A entrega do referido título será realizada em sessão solene, em data a ser oportunamente marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Poranga - Ceará, Plenário Vereador Francisco Alves Assunção, aos **11 de fevereiro de 2026**.

Manoel Almeida Pinho

MANOEL ALMEIDA PINHO

Presidenta da Câmara Municipal

05/07



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA
GABINETE VEREADORA LIDUINA DO PIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA-CE
CNPJ: Nº 02 181 976/0001-33
PROCOLO
EM 02 / 02 / 2026
SECRETARIO: Francisco Gomes de Sousa

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA-CE
CNPJ: Nº 02 181 976/0001-33

APROVADO

EM 05 / 02 / 2026

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ
PORANGUENSE À SENHORA FÁBÍOLA
CARNEIRO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fundamento no art. 185, alínea "g" c/c art. 251, I do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Poranguense à senhora **Antônia FÁBÍOLA Bezerra Lopes CARNEIRO**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Poranga e à sua população.

Art. 2º A entrega do referido título será realizada em sessão solene, em data a ser oportunamente marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Poranga - Ceará, Plenário Vereador Francisco Alves Assunção, aos **02 de fevereiro de 2026**.


LIDUINA MARIA PINHO ARAUJO

Vereadora - PT | Vice-Presidenta da Câmara

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder o Título de Cidadã Poranguense à senhora **Antônia FÁBÍOLA Bezerra Lopes CARNEIRO**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Poranga.

Natural do município de Boa Viagem/Ceará, Fabíola Carneiro tem demonstrado, ao longo de sua trajetória pública, um compromisso firme com a promoção do desenvolvimento social, econômico e cultural da nossa região. Mesmo não sendo natural de Poranga, sua atuação política tem sido construída por laços sólidos com a comunidade local, pautando sua atuação pelo diálogo, pela responsabilidade e pelo respeito às instituições, tornando-se referência de dedicação ao desenvolvimento humano e social deste Município.

A concessão do Título de Cidadã Poranguense é uma forma singela, mas carregada de significado, de reconhecer e agradecer àqueles que, mesmo não sendo naturais da terra, escolheram Poranga como espaço de pertencimento, trabalho e cuidado.

Assim, diante da justa homenagem e considerando o disposto no art. 185, alínea "g" c/c art. 251, I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, conto com o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação desta proposição.